

ANUNCIO FONADO 223-2323

Eletricidade, água tratada, posto telefônico, açougue e churrasqueira. ALPHAVILLE Fone: 225.4288

# Aliança examina idéia de antecipar Constituinte

Seria a fórmula para reduzir mandato presidencial e de agradar a "gregos e troianos"

LUÍZ MARQUES



Ulysses Guimarães: candidato potencial à próxima eleição presidencial

**LEONARDO MOTA NETO**  
Repórter Especial

A fixação de três anos do mandato presidencial pela Assembleia Nacional Constituinte é a fórmula que passou a ser examinada ontem, em conversas preliminares e absolutamente restritas na liderança da Aliança Democrática, como capaz de atender ao mesmo tempo às exigências de legitimação do presidente José Sarney e contentar o conjunto das forças políticas nacionais — incluindo o governador Leonel Brizola — que alimentam aspirações na próxima sucessão.

A fórmula incorpora o começo dos trabalhos da Constituinte logo após sua eleição a 15 de novembro de 86. Por volta de 1º de novembro, ao longo dos três meses de recesso parlamentar, os constituintes fixariam as bases da nova configuração político-institucional do País, incluindo todas as reformas eleitorais e do sistema partidário, e finalmente marcando eleições diretas para presidente da República para 15 de novembro de 87, com posse do novo presidente em 15 de março de 88.

Essa fórmula só seria viabilizada, no entender de seus articuladores, se a Constituinte tiver uma antecipação de sua instalação, imediatamente após sua eleição. Se a instalação ocorrer nos prazos normais, a partir de março de 87, calculam os formuladores que ela perderá o impacto emocional obtido nas urnas, e se deixará alongar, durante vários meses, no estudo de filigranas institucionais nos mais das vezes propostas pelos grupos radicais, de direita e esquerda, que tentarão influenciar os trabalhos. Implantando logo após a eleição, ainda no calor das ur-

nas, e legitimada pela vontade popular, a Constituinte fará uma "razzia" institucional, removendo o entulho constitucional, sem maior perda de tempo ou espaço, antes que a retórica se instale.

Para que seja possível o estabelecimento de uma nova Constituição em apenas três meses — de novembro de 86 a março de 87 — a Comissão Especial para a Constituinte, que se instalará na órbita do Ministério da Justiça, com a inclusão de 20 personalidades da sociedade civil brasileira, faria em 18 meses a seleção prévia de todas as aspirações de mudanças político-institucionais, ouvindo todos os segmentos de opinião pública. Ao final dessa auscultação, faria seu relatório, a ser enviado à Assembleia Nacional Constituinte após sua instalação. Haveria, portanto, um ganho estratégico de tempo, e evitar-se-ia que a Constituinte se perdesse no varejo e na periferia.

Com três anos de mandato, fixados pela Constituinte, e não impostos pelas forças políticas, na forma de uma autolimitação do seu próprio mandato, o presidente Sarney poderia, segundo acreditam os propositores dessa fórmula, operar uma travessia institucional pacífica e estável, funcionando como magistrado na devolução ao País de sua democratização plena ao presidir as eleições de 87 para a sucessão presidencial.

A fórmula está sendo cotada com outras, que são apresentadas por líderes responsáveis como o deputado Thales Ramalho, que prega a fixação do mandato do presidente José Sarney em quatro anos. Essa hipótese, no entanto, não se sabendo das motivações de Ramalho para ajuizar sua proposta, choca-se com a

idéia de que a autolimitação do mandato de Sarney seria um "impeachment" indireto e um voto de desconfiança no Presidente, como já definiu o líder do PMDB na Câmara, deputado Pimenta da Veiga.

Se aceitasse a redução de seu mandato para quatro anos, fora da Constituinte, o presidente Sarney também se arriscaria a uma redução de sua autoridade política, e perderia força até mesmo para funcionar como árbitro da transição do poder. Há também quem considere a hipótese de que, fora da autonomia da Constituinte, uma redução do mandato presidencial se chocaria com a opinião das Forças Armadas, que estariam alinhadas na sua atual postura profissional, mas exigindo das lideranças políticas o mesmo respeito à norma constitucional.

A fórmula de três anos de mandato, fixada pela Constituinte através de sua instalação antecipada, agradaria a pelo menos quatro candidatos em potencial à sucessão do presidente Sarney: os governadores Franco Montoro e Leonel Brizola, e o presidente da Câmara, deputado Ulysses Guimarães e o ministro Aureliano Chaves. Todos eles poderão utilizar as eleições de 86 como plataforma de afirmação: eleitos em seus Estados — sejam para o Senado, seja para a Câmara — com votações consagradas, após desincompatibilizarem-se de seus cargos, entrarão imediatamente numa nova campanha para presidente da República, de posse de seus mandatos exatamente como a história registra, em 61, quando o Sr. Jânio Quadros se elegeu deputado federal para o Paraná apenas como salto de glória para chegar ao Palácio do Planalto.